



## CARTA ABERTA À CATEGORIA MÉDICA, GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS

Considerando a necessidade de priorizar a saúde do profissional médico, peça fundamental nesse momento de crescentes casos de COVID 19 no Brasil, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS e dos últimos trabalhos científicos publicados, o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG, vem, por meio do presente, **recomendar que:**

- Médicos integrantes do chamado Grupo de Risco\*se afastem de suas atividades laborais;
- consultas, exames e procedimentos eletivos sejam adiados enquanto persistir a pandemia da COVID 19;
- EPIs sejam garantidos e utilizados de forma adequada.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

**Fernando Luiz de Mendonça – Diretor-Presidente**

**Sindicato dos Médicos de Minas Gerais**



**\*Grupo de Risco para o COVID-19:**

*A Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde, diante da pandemia por coronavírus (COVID-19) e atual transmissão comunitária no Brasil, vêm priorizando os cuidados às pessoas que são mais vulneráveis e suscetíveis ao COVID-19. Nesse grupo, a doença cursa com quadros mais graves, complicações frequentes, internações em unidades de tratamento intensivo e alta mortalidade.*

***Estão no grupo de risco para a COVID-19 os médicos com:***

- *idade igual ou superior a 60 anos;*
- *diabéticos, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica;*
- *portadores de doenças pulmonares crônicas (asma, DPOC, Fibrose pulmonar, etc);*
- *portadores de doença cardiovascular (ICC, coronariopatas, cardiopatias, etc);*
- *portadores de doenças que cursam com baixa de imunidade (uso imunossuppressores, tratamento oncológico, etc);*
- *transplantados;*
- *portadores de doenças auto-imunes graves com imunossupressão em atividade.*

***Recomendamos aos médicos que estejam no grupo de risco:***

- *seguir rigorosamente as orientações de isolamento social e de prevenção à contaminação;*
- *suspender temporariamente suas atividades profissionais, incluindo a realização de atendimentos eletivos de consultas e exames de diagnóstico. A medida é fundamental para a redução do risco de contaminação;*
- *em caso de impossibilidade absoluta de suspender suas atividades, orientamos seguir rigorosamente todos os cuidados e medidas de prevenção de contaminação com uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e protocolos de atendimento de possíveis casos de COVID-19;*
- *comunicar oficialmente ao Serviço de Medicina Ocupacional da entidade pública ou privada a sua condição de risco e vulnerabilidade;*
- *realizar imediatamente sua vacinação contra a gripe / influenza;*
- *em caso de sintomas sugestivos de contaminação, procurar atendimento especializado informando sua condição de risco e possível contato.*